

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



PLANO DE ENSINO

CALENDÁRIO:	Suplementar Emergencial
SÉRIE/SEMESTRE:	2ª fase / 2020.2
NATUREZA:	Obrigatória
TURNO:	Diurno e Noturno
DOCENTE:	Profa. Dra. Luana Renostro Heinen Email: luana.heinen@ufsc.br
DISCIPLINA:	Sociologia do Direito - DIR5126
CARGA HORÁRIA:	Total: 72 h/a <ul style="list-style-type: none">• 48 h/a: aulas síncronas• 24 h/a: aulas assíncronas

Ementa:	Lógica e método do Direito. Comportamento criminoso. Direitos humanos. Ciência Política. Movimentos Sociais Tradicionais. Novos Movimentos Sociais. Sociologia dos Partidos Políticos. Globalização.
Objetivos:	<p>Objetivo Geral: Perfil profissional atento às desigualdades sociais do Brasil, alguém que demonstra valorizar os Direitos Humanos, que seja capaz de compreender o direito de forma externa e interna, de trabalhar em equipe e respeitar as diferentes leituras de mundo.</p> <p>Objetivos específicos: Atentar-se para as desigualdades sociais brasileiras e a forma como o Direito as reproduz ou transforma. Compreender o direito a partir de uma perspectiva externa e interna. Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe e respeitar as diferentes leituras de mundo. Demonstrar que valoriza os Direitos Humanos. Aplicar as teorias e conceitos estudados para a compreensão da realidade.</p>
Monitoria e APG	Monitora da disciplina – Joana de Carvalho Gutierrez (joanacuti@gmail.com) e Marcelle Nordi Jorge Armani (marcelle.intermark@gmail.com)
Metodologia: <small>*Indique no mínimo a plataforma que será utilizada para realização dos</small>	<p style="text-align: center;">I. Atividades de Pedagógicas</p> <p>O Moodle será o Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem em que serão disponibilizados todos os materiais da disciplina.</p>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



encontros síncronos, o local de disponibilização dos materiais de apoio para as atividades não presenciais, assim como as atividades que se pretende realizar, a exemplo de aula expositiva dialogada, seminários, júri simulado, fóruns, chats etc.

As atividades síncronas serão realizadas por meio do GoogleMeet com link de acesso único disponibilizado no Moodle da disciplina.

Caso aconteçam falhas no GoogleMeet será utilizado o Microsoft Teams (link para o acesso será disponibilizado no Moodle da disciplina).

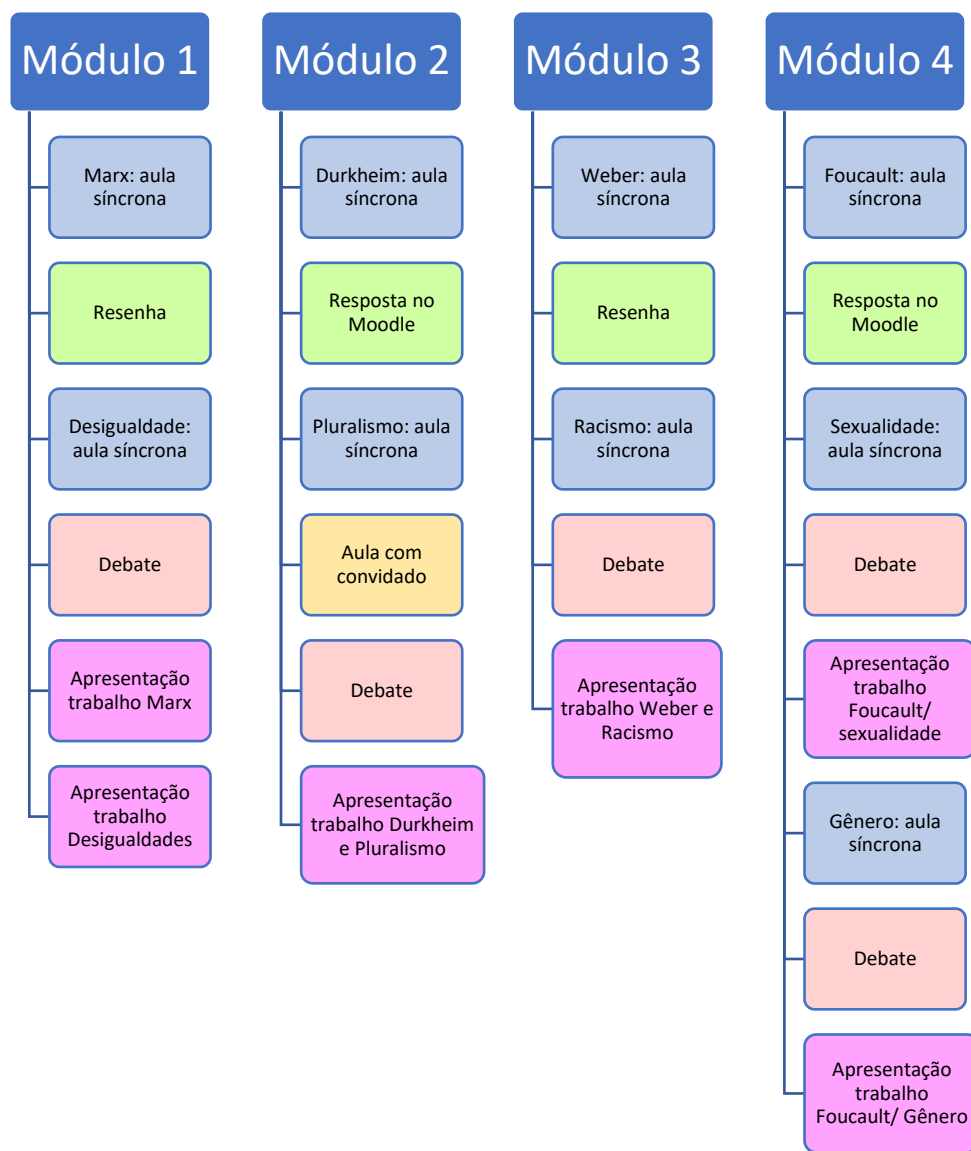
A disciplina será composta por quatro módulos principais, em cada um deles estão previstas atividades a serem realizadas em grupo e individualmente. As atividades serão realizadas conforme delimitação no calendário.

Módulo 1: Karl Marx e Desigualdade e Cidadania no Brasil

Módulo 2: Émile Durkheim e Pluralismo Jurídico

Módulo 3: Max Weber e Racismo

Módulo 4: Michel Foucault, Sexualidade e Gênero e sistema de justiça



1) **Atividades síncronas:** aula expositiva dialogada com exposição do conteúdo de cada tema pela professora.

- **Debates:** serão realizados nas datas previstas no calendário e devem envolver as temáticas estudadas naquele módulo. Cada estudante será avaliada por sua participação no debate, por meio da formulação de intervenções, considerações ou perguntas. O debate será mediado pela professora e pelas estudantes de pós-graduação que realizam estágio docência na disciplina. A estudante deve abrir a sua câmera ao falar. Em caso de problemas técnicos que impossibilitem a estudante a participar do debate por meio do áudio, as perguntas/considerações referentes àquele debate deverão ser postadas no Moodle.

Para orientar sua reflexão na preparação para o debate, ao ler os textos indicados, procure responder às seguintes perguntas: (1) Que problema a autora está tentando resolver?(2) De que modo a autora pensa ter resolvido o problema? (3) Com quem e contra quem a autora está discutindo o tema? (4) Até que ponto a autora tem razão na formulação que fez do problema e na solução que propôs para ele? (Para uma reflexão mais detalhada: <http://aquitemfilosofiasim.blogspot.com/2017/04/dicas-para-leitura-de-textos-academicos.html>) Também se questione sobre a relação do texto com a atualidade: como esse texto auxilia a compreender a realidade atual/situações que você vivenciou, leu sobre ou ficou sabendo?

Serão realizados cinco debates ao longo do semestre, conforme calendário. A participação da estudante no dia da aula com convidado também contará para fins de aferição de nota de participação no item debates.

- **Trabalho em grupo:** deve ser entregue escrito e apresentado oralmente. Cada grupo ficará responsável por **três trabalhos** em grupo ao longo do semestre (escrito + oral).

Temas dos trabalhos: (Para cada dia até cinco grupos podem apresentar)

1 – **Karl Marx** – Apresentação: 22/02. Entrega escrito: Diurno: 18/03; Noturno: 17/03

2 – **Desigualdades e Cidadania no Brasil** – Apresentação: Diurno: 25/02; Noturno: 24/02. Entrega escrito: Diurno: 18/03; Noturno: 17/03

3 – **Émile Durkheim** **ou** **Pluralismo Jurídico** – Apresentação: Diurno: 18/03; Noturno: 17/03. Entrega escrito: 05/04

4 – **Max Weber** **ou** **Racismo** – Apresentação: 05/04. Entrega escrito: Diurno: 22/04, Noturno: 26/04.

5 – **Michel Foucault** **ou** **Sexualidade** – Apresentação: Diurno: 22/04, Noturno: 26/04. Entrega escrito: Diurno: 03/05, Noturno: 05/05.

6 – **Michel Foucault ou Gênero** – Apresentação: Diurno: 03/05, Noturno: 05/05. Entrega escrito: 10/05

Em grupo as/os estudantes devem selecionar **uma situação atual** (pode ser, não obrigatoriamente, uma situação que tenha como pano de fundo ou seja agravada pela pandemia) **ou uma decisão judicial** e elaborar um texto em que expliquem como as categorias estudadas ajudam a compreender essa situação/julgado (**usar ao menos cinco categorias entre os indicados para cada temática**). (O texto deve ser entregue no Moodle nas datas previamente estabelecidas).

Texto do trabalho em grupo: mínimo de 5 páginas e máximo de 10.

Apresentação do trabalho: No dia da aula síncrona de apresentação, os grupos responsáveis pelo tema deverão apresentar a sua análise (não é obrigatório que todas as estudantes participem da apresentação) e a Professora apresenta reflexões sobre as leituras sociológicas apresentadas. A apresentação pode ser em diversos formatos: seminário síncrono, podcast, vídeo gravado. Tempo máximo de apresentação de cada grupo: 15min.

Entrega e apresentação dos trabalhos:

- o trabalho escrito deverá ser postado no Moodle;
- o trabalho visual/oral: será apresentado conforme cronograma de apresentação definido e, no caso de trabalhos gravados (vídeo e podcast) deverão ser postados no Moodle, enviados pelo Fórum da graduação antes da aula e o link disponibilizado no momento da aula pelo chat, para que seja acessível para todos. Os vídeos/podcasts podem ser postados com antecedência no YouTube como não listados, por exemplo, ou compartilhados por meio do GoogleDrive.

- **Trabalho interdisciplinar de Sociologia e Direito Civil:** Será realizado um trabalho interdisciplinar entre a disciplina de Sociologia do Direito e de Direito Civil: O trabalho consiste na análise de julgados previamente selecionados, a partir das bases teóricas das disciplinas de Sociologia Jurídica e de Direito Civil (com ênfase nos direitos da personalidade).

Cada grupo deverá elaborar um trabalho visual ou oral. O grupo poderá escolher o formato de trabalho a ser realizado:

- **Apresentação oral em formato de Seminário** (duração de 20min a 30min): A atividade deve ser bem estruturada com início, meio e fim: 1) fazer introdução da fala: explicar objetivos da apresentação e resumo do julgado; 2) enfatizar os argumentos centrais apresentados e sua análise a partir da Sociologia e do Direito Civil; 3) finalização: trazer a crítica do grupo de forma a problematizar o tema, trazendo questões para serem pensadas.

- **Apresentação oral em formato de júri simulado** (duração de 20min a 30min): A atividade deve ser bem estruturada com início, meio e fim: 1)

fazer introdução da fala: explicar objetivos da apresentação e resumo do julgado; 2) o grupo apresenta os argumentos trazidos no julgado em formato de debate com oposição (cada parte do grupo defende uma posição distinta, pode ser, por exemplo, uma leitura do Direito Civil X leitura da Sociologia Jurídica); 3) finalização: um dos estudantes na posição de juiz apresenta seu veredicto sobre o debate.

- **Produção de vídeo** (duração de 15min a 20min): O grupo é livre para construir um roteiro e gravar o vídeo, desde que sejam abordados o julgado e análises a partir da Sociologia Jurídica e do Direito Civil. Podem ser usados trechos de vídeos já prontos, realizadas entrevistas, feitas gravações no celular. Em caso de uso de materiais produzidos por outras pessoas, ao final do vídeo devem ser informados os créditos de cada material utilizado (imagens, sons e vídeos). (Os créditos podem exceder os 20min totais). Atenção: para um bom resultado não esqueçam de fazer um roteiro prévio: com planejamento, ajuda a organizar as ideias. Veja dicas no Moodle da disciplina.

- **Produção de podcast** (duração de 15min a 20min): O grupo é livre para construir um roteiro e gravar o podcast, desde que sejam abordados o julgado e análises a partir da Sociologia Jurídica e do Direito Civil. Podem ser realizadas entrevistas, usados trechos de músicas ou entrevistas já prontas. Em caso de uso de materiais produzidos por outras pessoas, ao final do podcast devem ser informados os créditos de cada material utilizado (imagens, sons e vídeos). (Os créditos podem exceder os 20min totais). Atenção: para um bom resultado não esqueçam de fazer um roteiro prévio: com planejamento, ajuda a organizar as ideias. Veja dicas no Moodle da disciplina.

Entrega e apresentação dos trabalhos (interdisciplinar):

- serão realizados nos dias **10 e 11 de maio**, no horário das disciplinas (diurno das 8h20 às 11h50 e noturno 18h30 às 22h);
- o trabalho visual/oral: será apresentado conforme cronograma de apresentação definido após definição dos grupos e, no caso de trabalhos gravados (vídeo e podcast) deverão ser postados no Moodle, enviados pelo Fórum da graduação antes da aula e o link disponibilizado no momento da aula pelo chat, para que seja acessível para todos. Os vídeos/podcasts podem ser postados com antecedência no YouTube como não listados, por exemplo, ou compartilhados por meio do GoogleDrive.

2) Atividade assíncrona: leitura dos textos indicados, elaboração de resenha ou resposta à pergunta formulada no moodle, preparação para o debate e elaboração dos trabalhos.

- **Resenha de Marx e Weber:** (trabalho que será individual e deve ser entregue no Moodle até o final do módulo, ou seja, no dia da aula síncrona com a apresentação dos trabalhos em grupo): a estudante deverá escolher

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



	<p>no mínimo um texto entre os indicados para a elaboração da resenha e trabalhar as categorias indicadas.</p> <p>Atenção: alguns dos textos não poderão ser escolhidos para a elaboração do trabalho individual, pois não abrangem todas as categorias, os textos vetados estão indicados nas referências bibliográficas.</p> <p>Tamanho (resenha): mínimo de 2 páginas e máximo de 8.</p> <p>- Resposta à pergunta sobre Durkheim e sobre Foucault: a estudante deve responder à pergunta disponibilizada no moodle utilizando-se dos autores e textos trabalhados.</p> <p>Tamanho (resposta à pergunta): mínimo de 300 palavras.</p> <p style="text-align: center;">II. Atividades de avaliação</p> <p>A avaliação da disciplina será realizada por meio de trabalhos: trabalhos escritos individuais, trabalhos escritos em grupo e trabalhos visuais/orais em grupo.</p> <p style="text-align: center;">III. Aferição da frequência das atividades síncronas:</p> <p>Os próprios estudantes vão registrar sua presença na Plataforma Moodle da disciplina.</p> <p style="text-align: center;">IV. Aferição da frequência das atividades assíncronas:</p> <p>A frequência nas atividades assíncronas será identificada pela entrega e realização dos trabalhos no prazo previsto.</p> <p style="text-align: center;">V. Recuperação</p> <p>Haverá, ao final do semestre, uma prova oral de recuperação, sobre todo o conteúdo ministrado no respectivo período letivo. Para ter direito à prova de recuperação é necessário ter média igual ou superior a 3 (três) e inferior a 6 (seis), bem como possuir frequência às aulas de no mínimo 75%. Estudantes com média inferior a 3 (três) e/ou frequência insuficiente não terão direito à prova de recuperação, estando automaticamente reprovados. (Art. 70, §2º, RESOLUÇÃO Nº 17/CUn/97).</p>
--	---

Cronograma Data/	Interação	Conteúdo	Estratégia de ensino
Semana 1 Diurno: 01/02 Noturno: 01/02	Apresentação da disciplina	Apresentação do Plano de Ensino Introdução: O que é sociologia? - Debate inicial sobre o campo de estudos da sociologia	Aula expositiva

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



Semana 1 Diurno: 04/02 Noturno: 03/02	Aula síncrona	Karl Marx Módulo 1	Aula expositiva
Semana 2 Diurno: 08/02 Noturno: 08/02	Atividade assíncrona: leitura do texto e elaboração de resenha	Karl Marx Módulo 1	Trabalho Individual
Semana 03 - 15/02	Carnaval	Carnaval	
Semana 2 Diurno: 11/02 Noturno: 10/02	Aula síncrona	Desigualdade e cidadania no Brasil Módulo 1	Aula expositiva
Semana 3 Diurno: 18/02 Noturno: 17/02	Atividade síncrona	Debate: Módulo 1 - Karl Marx e Desigualdade e cidadania no Brasil	Participação
Semana 4 Diurno: 22/02 Noturno: 22/02	Atividade síncrona: apresentação dos trabalhos.	Trabalhos em grupo: Módulo 1 – Karl Marx	Apresentação
Semana 4 Diurno: 25/02 Noturno: 24/02	Atividade síncrona: apresentação dos trabalhos. Prazo de entrega: resenha Marx.	Trabalhos em grupo: Módulo 1 - Desigualdade e cidadania no Brasil	Apresentação
Semana 5 Diurno: 1º/03 Noturno: 1º/03	Aula síncrona.	Émile Durkheim Módulo 2	Aula expositiva
Semana 5 Diurno: 04/03 Noturno: 03/03	Atividade assíncrona: leitura do texto e resposta à pergunta	Émile Durkheim Módulo 2	Trabalho Individual
Semana 6 Diurno: 08/03	Aula síncrona.	Pluralismo Jurídico Módulo 2	Aula expositiva

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



Noturno: 08/03			
Semana 6 Diurno: 11/03 Noturno: 10/03	Aula com convidado	Pluralismo Jurídico Módulo 2	Aula expositiva
Semana 7 Diurno: 15/03 Noturno: 15/03	Atividade síncrona: debate	Debate: Módulo 2 – Durkheim e Pluralismo Jurídico	Participação no debate
Semana 7 Diurno: 18/03 Noturno: 17/03	Atividade síncrona: apresentação dos trabalhos e debate coletivo. Prazo de entrega: resposta Durkheim e trabalhos escritos módulo 1 (trabalho sobre Marx e trabalho sobre desigualdades).	Trabalhos em grupo: Módulo 2 – Durkheim e Pluralismo Jurídico	Apresentação de trabalho
Semana 8 Diurno: 22/03 Noturno: 22/03	Aula síncrona	Max Weber Módulo 3	Aula expositiva
Semana 8 Diurno: 25/03 Noturno: 24/03	Atividade assíncrona: leitura do texto e resenha.	Max Weber Módulo 3	Trabalho individual
Semana 9 Diurno: 29/03 Noturno: 29/03	Aula síncrona.	Módulo 3: Racismo	Aula expositiva
Semana 9 Diurno: 1^o/04 Noturno: 31/03	Atividade síncrona: debate	Módulo 3: Weber e Racismo – debate.	Participação no debate.
Semana 10 Diurno: 05/04 Noturno: 05/04	Atividade síncrona: apresentação de trabalhos em grupo. Prazo de entrega: resenha Weber e trabalho escrito módulo 2	Módulo 3: Weber e Racismo – apresentação de trabalhos.	Apresentação de trabalho em grupo
Semana 10	Aula síncrona.	Módulo 4 – Michel Foucault	Aula expositiva

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



Diurno: 08/04 Noturno: 07/04			
Semana 11 Diurno: 12/04 Noturno: 12/04	Atividade assíncrona: leitura do texto e resposta à pergunta	Módulo 4 – Michel Foucault	Trabalho individual.
Semana 11 Diurno: 15/04 Noturno: 14/04	Aula síncrona.	Módulo 4 – Sexualidade	Aula expositiva
Semana 12 Diurno: 19/04 Noturno: 19/04	Atividade síncrona: debate	Módulo 4 – Sexualidade	Debate
Semana 12 Diurno: 22/04 Noturno: 26/04 (Semana 13)	Atividade síncrona: apresentação dos trabalhos. Prazo de entrega: resposta Foucault e trabalho escrito módulo 3 (Weber e Racismo)	Módulo 4 – Michel Foucault e Sexualidade	Apresentação de trabalho em grupo
21/04	Tiradentes	Tiradentes	
Semana 13 Diurno: 26/04 Noturno: 28/04	Aula síncrona.	Módulo 4 – Gênero e sistema de justiça	Aula expositiva
Semana 13 Diurno: 29/04 Noturno: 03/05 (Semana 14)	Atividade síncrona: debate	Módulo 4 – Gênero e sistema de justiça	Debate
Semana 14 Diurno: 03/05 Noturno: 05/05	Atividade síncrona: apresentação dos trabalhos. Prazo de entrega: trabalho escrito módulo 4 (Sexualidade)	Módulo 4 – Michel Foucault e Gênero e sistema de justiça	Apresentação de trabalho em grupo
Semana 14 Diurno: 06/05	Atividade assíncrona: preparação trabalho interdisciplinar.	Todos os módulos	Trabalho em grupo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



Semana 15 Diurno: 10/05 e 11/05 (?) Noturno: 10/05 e 11/05 (?)	Aula síncrona: apresentação dos trabalhos e debate coletivo. 10/05 - Prazo de entrega: trabalho escrito módulo 4 (Gênero)	Trabalho interdisciplinar.	Apresentação de trabalho em grupo
Semana 15 Noturno: 12/05	Atividade assíncrona: preparação trabalho interdisciplinar.	Todos os módulos	Trabalho em grupo.
Semana 16 Diurno: 17/05 Noturno: 17/05	Aula síncrona: apresentação dos trabalhos e debate coletivo.	Trabalho interdisciplinar.	Apresentação de trabalho em grupo
Diurno: 20/05 Noturno: 19/05	Síncrono	Recuperação	Prova oral
<p>Critérios de avaliação: *Especificar se as avaliações serão síncronas ou assíncronas. Sugestões: avaliação escrita, questionário, fichamentos, apresentação de trabalhos coletivos, edição de vídeos e de podcasts, e seminários.</p>	<p>A média final (MF) da disciplina será composta pela realização dos trabalhos propostos, conforme a seguinte divisão da pontuação:</p> <p>1) avaliação das resenhas e perguntas individuais – valor total: 1,0 (N1) (São duas resenhas e duas respostas).</p> <p>2) participação nos debates – valor total: 2,0 (N2) (Serão cinco debates e mais a aula com convidado).</p> <p>3) trabalhos em grupo – apresentação 2,0 e trabalho escrito 2,0 = valor total: 4,0 (N3) (Cada grupo deverá fazer três trabalhos).</p> <p>4) trabalho interdisciplinar – valor total: 3,0 (N4) (Um trabalho para cada grupo).</p> <p>A média final (MF) será obtida a partir da soma da média das notas dos trabalhos individuais e em grupo: N1 + N2 + N3 + N4 = MF</p> <p>Critérios de avaliação dos trabalhos escritos: clareza e coerência da redação, observância das regras gramaticais e ortográficas vigentes, conceituação adequada das categorias, uso adequado da categoria para explicar os fenômenos da realidade (consistência argumentativa), capacidade crítica e analítica, uso das normas da ABNT (especialmente nas citações e referências).</p> <p>Critérios de avaliação dos trabalhos oral/visual: clareza e concisão, organização das ideias de modo a observar progressão lógica, demonstra preparação e domínio do conteúdo, valorização do trabalho do grupo e capacidade crítica.</p>		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



	<p>Atenção: todos os trabalhos escritos devem seguir as normas da ABNT no que se refere a citações e referências (ABNT NBR 6023 e ABNT NBR 10520). Citação sem a referência será considerado caso de plágio. Em caso de trabalhos iguais será considerado plágio e atribuída nota zero aos dois trabalhos.</p>	
<p>Conteúdo programático: *o docente deverá disponibilizar cronograma da disciplina para os discentes, até o primeiro encontro síncrono (Art.15, §4º)</p>	<p>1 Introdução à Sociologia 1.1 Sociologia e surgimento do capitalismo 1.2 O debate epistemológico em Sociologia: o que é a Sociologia do Direito? 1.3 Sociologia entre crítica social e análise da sociedade 1.4 Importância da reflexão teórica e da pesquisa empírica</p> <p>2 Clássicos em Sociologia e sua abordagem do Direito 2.1 Karl Marx: crítica da ideologia, dos direitos humanos e a emancipação 2.2 Emile Durkheim: a solidariedade social 2.3 Max Weber: economia capitalista, Estado Moderno e burocratização</p> <p>3 Sociologia contemporânea e o Direito 3.1 Michel Foucault: poder, disciplina, controle e vigilância</p> <p>4 Sociologia do Direito e os problemas sociais no Brasil 4.1 Pluralismo jurídico 4.2 Movimentos sociais e Direito 4.3 Gênero e sexualidade 4.4 Racismo</p>	
<p>Habilidades** * Exigência MEC – Resolução nº 5, 18 de dezembro de 2018. * Escolha as que mais se adequarem aos objetivos da disciplina.</p>	<p>X</p> <p></p> <p>X</p> <p>X</p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p>	<p>Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.</p> <p>Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.</p> <p>Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.</p> <p>Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.</p> <p>Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.</p> <p>Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.</p> <p>Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.</p> <p>Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.</p>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



		Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.
	X	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.
	X	Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
	X	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.
	X	Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos
	2, 3, 7, 8, 9, 10	Outras: 1. Compreender a dimensão histórica do fenômeno jurídico; 2. Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos; 3. Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão; 4. Dominar instrumentos da metodologia histórico-jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais; 5. Compreender a lógica da produção jurídica no Brasil, em uma região do mundo que julga atrasada e periférica; 6. Desenvolver a cultura do diálogo, ao dar-se conta do pluralismo ideológico da produção jurídica; 7. Explicar a “lógica” dos transplantes jurídicos em um país que se percebe periférico; 8. Compreender a razão do movimento pendular entre liberalismo cosmopolita e conservadorismo nacionalista ao longo da história do pensamento jurídico brasileiro; 9. Vincular o surgimento dos diversos diplomas jurídicos fundamentais às problemáticas de construção do Estado de direito democrático; 10. Esclarecer as variedades progressistas e conservadora dentro do próprio pensamento jurídico.
Bibliografia Principal:	<p>CATEGORIAS: São conceitos que devem constar na resenha (Marx e Weber) e ao menos 5 – cinco – devem ser utilizadas no trabalho em grupo para análise da realidade/decisão judicial.</p> <p>No livro de cada Módulo, no Moodle, vocês encontram textos complementares, que podem ajudar na elaboração do trabalho em grupo.</p> <p>KARL MARX Categorias: materialismo histórico, produção social, forças produtivas, relações sociais de produção, divisão social do trabalho, estrutura e superestrutura, classes sociais (classe em si e classe para si), luta de classes, capitalismo e capital, força de trabalho, mais-valia, mercadoria e fetichismo da mercadoria (invisibilidade das relações sociais/trabalho), alienação, revolução.</p> <p>Categorias específicas do texto de JAFFE, Sarah; BHATTACHARYA, Tithi: reprodução social, divisão sexual do trabalho.</p> <p>1) MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto Comunista. Várias edições, sugestão: Boimtempo.</p> <p>2) SELL, Carlos Eduardo. Karl Marx. In: SELL, C. E. Sociologia Clássica. Petrópolis: Editora Vozes, 2010, p. 37-75.</p>	

3) OLIVEIRA, M. G. M.; QUINTANEIRO, T. Karl Marx In: QUINTANEIRO, T.; BARBOSA, M. L. O.; OLIVEIRA, M. G. M. **Um toque de clássicos:** Marx, Durkheim, Weber. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1995, p. 63-100.

4) **(TEXTO VETADO PARA RESENHA)** JAFFE, Sarah; BHATTACHARYA, Tithi. Reprodução Social e a Pandemia. **Revista Movimento**, 07 abr. 2020. Disponível em: <https://movimentorevista.com.br/2020/04/reproducao-social-e-a-pandemia-com-tithi-bhattacharya/>

DESIGUALDADE E CIDADANIA NO BRASIL

Categorias:

NEVES: cidadania, estratificação social, paradigma da redistribuição, paradigma do reconhecimento, remédios afirmativos e transformativos, representação, redistribuição e reconhecimento no Brasil.

CARVALHO: cidadania, cidadania plena, direitos civis, direitos políticos, direitos sociais, Constituição cidadã, persistência das desigualdades sociais, deficiências dos direitos civis, Classes dos cidadãos brasileiros, surgimento sequencial dos direitos na Inglaterra e no Brasil (como essa diferença afeta a cidadania e a democracia no Brasil), centralidade do Executivo, desvalorização do legislativo, visão corporativista dos interesses coletivos.

1) NEVES, Raphael. Transformações da cidadania e Estado de Direito no Brasil. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Manual de Sociologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 237-257

2) CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil**. O longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. Introdução (pp. 7-13); cap. 4 e conclusão (pp. 199-229)

EMILE DURKHEIM

Categorias: fatos sociais, direito e moral (conceito e como se diferenciam), coesão social, solidariedade mecânica e solidariedade orgânica, crime, pena (conceito e fundamento), consciência coletiva, fato social normal e patológico (caracterizar se o crime é normal ou patológico).

1) WEISS, Raquel. Sociologia e Direito na Teoria Durkheimiana (p. 35-50). In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Manual de Sociologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2013.

PLURALISMO JURÍDICO

Categorias:

OLIVEIRA: mercantilização na esfera jurídica, Nova Escola Jurídica Brasileira, Direito insurgente, pluralismo jurídico cultural, pluralismo jurídico sociológico, perspectiva sociologista do Direito, críticas ao pluralismo jurídico, Direito Alternativo (lato senso, em sentido estrito,

positividade combativa), uso alternativo do Direito, Direito achado na rua, assessoria jurídica, RENAP, invasão e ocupação (diferenciar).

BOAVENTURA (Por uma revolução democrática da justiça): pluralismo jurídico clássico, novo pluralismo jurídico, novíssimo pluralismo jurídico (constitucionalismo latino-americano ou constitucionalismo transformador), plurinacionalidade, pluralismo jurídico indígena no Brasil.

BOAVENTURA (PASÁRGADA): direito oficial e direito não-oficial (conceituar e citar exemplos), modos/mecanismos de resolução de conflitos oficiais e não-oficiais/alternativos (conceituar e citar exemplos), causas da inacessibilidade da polícia e dos Tribunais aos moradores de Pasárgada, ilegalidade da habitação e ilegalidade existencial, natureza classista do aparelho jurídico, privatização possessiva do direito, suspensão jurídica (ajuridicidade).

JUNQUEIRA, RODRIGUES: poder de polícia do crime organizado, poder de polícia e poder da polícia, suspeito em potencial, juridicidade das Associações de Moradores das favelas, ética x juridicidade, juridicidade da boca de fumo/tráfico de drogas, diferença de ação da polícia e do tráfico, pacto de silêncio, atomização dos agentes.

1) OLIVEIRA, Luciano. **Manual de Sociologia Jurídica**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015, p. 90-112 (Unidade III - A perspectiva crítica)

2) SANTOS, Boaventura de Sousa. **Por uma revolução democrática da justiça**. São Paulo: Cortez, 2014, p. 77-81 (O novo e o velho pluralismo jurídico)

3) SANTOS, Boaventura de Sousa. **Notas sobre a história jurídico-social de Pasárgada**.

4) JUNQUEIRA, Eliane; RODRIGUES, José Augusto de Sousa. Pasárgada revisitada. **Sociologia – Problemas e Práticas**, 1992.

MAX WEBER

Categorias: racionalização, desencantamento do mundo (perda de liberdade e de sentido), espírito do capitalismo (e a ética ascética que o caracteriza), direito, direito de racionalidade lógico-formal (racionalidade, formalidade e lógica), legalismo (sua importância para o desenvolvimento do capitalismo: previsibilidade e calculabilidade, provisões substantivas – liberdade de contrato), justiça formal (x justiça material).

Para os conceitos de racionalização, desencantamento do mundo e espírito do capitalismo, aprofundamento no texto: SELL, Carlos Eduardo. Max Weber. In: SELL, C. E. **Sociologia Clássica**. Petrópolis: Editora Vozes, 2010, p. 127-131

1) OLIVEIRA, Luciano. **Manual de Sociologia Jurídica**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015, p. 51-60, (Unidade I - A tradição sociológica e a realidade brasileira – Max Weber)

2) TRUBEK, David. Max Weber sobre direito e ascensão do capitalismo. (1972). *Revista Direito GV*, [S.l.], v. 3, n. 1, p. 151-185, jan. 2007. Disponível em:

<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/35203>

RACISMO

Categorias:

Lilia: darwinismo racial, Nina Rodrigues, branqueamento, mito da democracia racial, racismo silencioso, raça (biológico e social), racismo à brasileira, cultura jurídica do silêncio sobre o racismo, política de ação afirmativa, igualdade jurídica x realidade social, racismo no sistema penal, cor e raça, diferenças entre brancos e negros (diferenças de renda, escolaridade, mortalidade, casamento).

Kimberlé: discriminação de raça, discriminação de gênero, discriminação de classe, discriminação interseccional, discriminação contra grupos específicos, discriminação mista ou composta, subordinação estrutural, invisibilidade interseccional, o que fazer diante da discriminação interseccional.

1) SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Nem preto, nem branco, muito pelo contrário.** Cap. 2 (O laboratório racial brasileiro), Cap. 3 (Raça e silêncio); cap. 6 (nas falácias do mito: falando de desigualdade racial), cap. 7 (Cultura jurídica: raça como silêncio e como afirmação), cap. 8 (Quando a desigualdade é da ordem da intimidade e escapa à lei).

2) CRENSHAW, Kimberlé. **A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero.** In: VV.AA. Cruzamento: raça e gênero. Brasília: Unifem, 2004. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf>

MICHEL FOUCAULT

Categorias:

FONSECA: poder (propriedade de algo e estratégia; repressivo e produtivo), modos de exercício do poder: modelo da soberania e modelo da normalização (disciplinar), punição (suplício e prisão), disciplina, vigilância, biopolítica, saber-poder, direito como lei, direito como norma, direito como resistência (sentido negativo e sentido positivo).

FOUCAULT: corpo dócil, disciplinas, anatomia política da docilidade dos corpos, instituições disciplinares, poder disciplinar, vigilância hierárquica, panóptico de Bentham (modelo e seu efeito), poder visível e inverificável, poder automatizado e desindividualizado, panóptico como função generalizada na sociedade, sociedade disciplinar, princípio da suavidade-produção-lucro, modalidade panóptica do poder.

- 1) FONSECA, Márcio Alves da. Michel Foucault – o direito nos jogos entre a lei e a norma. (p. 93-110) In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Manual de Sociologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2013.
- 2) FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Terceira Parte: Disciplina, Cap 3 – O panoptismo.

SEXUALIDADE

Categorias: sexualidade, instituição de heterossexualidade, invenção da homossexualidade, gênero, construcionismo social, essencialismo sexual, hipótese repressiva, dispositivo da sexualidade, identidade sexual, relações de poder que moldam a sexualidade (como a classe, raça e gênero modelam a sexualidade), diferentes posições sobre a sexualidade (absolutista, libertária e liberal), mudanças significativas na norma segundo a “mobilização conservadora”, mudanças nas relações familiares (papel do casamento e compreensão do que é família)

- 1) WEEKS, Jeffrey. O corpo e a Sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes Louro. **O Corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2ª edição. Belo Horizonte, 2000, p. 35-82.

GÊNERO E SISTEMA DE JUSTIÇA

Categorias:

MARCELLA E DANIELA: sistema de justiça e desigualdades (transforma ou reproduz), paradoxos da luta por direitos no Estado brasileiro, violência de gênero, julgamento como negociação, paradoxo entre as expectativas de mulheres e o movimento feminista, impasse nas delegacias da mulher, reprivatização da violência no JECrim, universal X particular, sujeitos de direitos X papéis adequados e esperados nas relações familiares (o que orienta das decisões dos juízes), preservação de um ideal de família, problemas da justiça do diálogo, relações de poder que limitem possibilidade dialógicas.

VERA: sistema de justiça criminal (SJC), ineficácia do sistema de justiça criminal em proteger as mulheres da violência, controle social formal ou institucionalizado, controle social informal ou difuso, reprodução ideológica do SJC, função oficial/declarada do SJC, eficácia invertida do SJC, seletividade do SJC, construção social do gênero (espaços – público e privado, papéis, estereótipos), SJC androcêntrico, “lógica da honestidade”, julgamento nos crimes sexuais (violência, ato x autor, vítima – vidas pregressas, comportamento), inversão de papéis e de ônus da prova no campo da moral sexual, violência sexual e doméstica (controle, expressão de poder e domínio).

- 1) OLIVEIRA, Marcella Beraldo de; FERIANI, Daniela. Direito, diferenças e desigualdades: gênero, geração, classe e raça. In: SILVA, Felipe Gonçalves;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



	<p>RODRIGUEZ, José Rodrigo. Manual de Sociologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 352-373.</p> <p>2) ANDRADE, Vera Regina Pereira de. A soberania patriarcal: o sistema de justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher. Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos, Florianópolis, p. 71-102, jan. 2004. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15185</p>
Bibliografia Complementar	<p>BENSAID, Daniel. Apresentação. In: MARX, Karl. Os despossuídos: debates sobre a lei referente ao furto de madeira. São Paulo: Boitempo, 2017.</p> <p>DURKHEIM, Emile. A divisão do trabalho social. São Paulo: Martins Fontes, 1977.</p> <p>FARIA, Jose Eduardo. Eficácia jurídica e violência simbólica: o direito como instrumento de transformação social. São Paulo: EDUSP, 1988.</p> <p>FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.</p> <p>FOUCAULT, Michel. Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: M. Fontes, 2008.</p> <p>FREUND, Julien. Sociologia de Max Weber. 5. ed. -. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.</p> <p>MARX, Karl; ENGELS, Friedrich; COUTINHO, Carlos Nelson. O Manifesto comunista 150 anos depois: Karl Marx ; Friedrich Engels. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.</p> <p>REGO, Walquiria Leão; PINZANI, Alessandro Pinzani. Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania. São Paulo, Editora da Unesp, 2013, Cap. 4 (Pobreza: um conceito pluridimensional) (p. 147-188)</p> <p>SANTOS, Boaventura de Sousa. Refundación del Estado en América Latina: Perspectivas desde una epistemología del Sur. Lima, Peru: Instituto Internacional de Derecho y Sociedad, 2010.</p> <p>SENNETT, Richard. A corrosão do caráter. Rio de Janeiro, São Paulo: Editora Record, 2002.</p> <p>WEBER, Max. Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. 3. ed. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 1994.</p> <p>WOLKMER, Antônio Carlos. Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito. 4. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2015.</p>

INFORMAÇÕES:

- 1. Aqueles que fizerem uso indevido ou disponibilizarem a terceiros sem autorização material pedagógico em áudio ou vídeo produzido pela docente podem ser responsabilizados civil e penalmente nos termos da Lei nº 9.610/98 e do Código Penal.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



2. O (a) discente que ao final do semestre obtiver média final entre 3,0 (três vírgula zero) e 5,5 (cinco vírgula cinco) deverá realizar prova de recuperação contemplando todo conteúdo ministrado no semestre.
3. O (a) discente que deixar de realizar as provas previstas no Plano de Ensino, deverá formalizar pedido de segunda chamada à Chefia do Departamento de Direito, dentro do prazo de 03 dias úteis a contar da data final do período de entrega, desde que plenamente justificado.
4. Havendo deferimento do pedido, a prova de segunda chamada será realizada em data previamente agendada, conforme o Cronograma de Aulas.
5. Todos os textos da disciplina estarão disponíveis no Moodle.
6. As aulas síncronas ocorrerão pela via do Google Meet, RNP ou BBB Moodle, conforme endereço disponibilizado no Moodle.
7. O Cronograma poderá sofrer alteração, desde que em comum acordo com a turma.
8. Será exigida a presença mínima em 75% das aulas, na forma da legislação vigente.

ATENDIMENTO:

Profa. Dra. Luana Renostro Heinen

Email: luana.heinen@ufsc.br

Monitoras: Joana de Carvalho Gutierrez (joanacguti@gmail.com) e Marcelle Nordi Jorge Armani (marcelle.intermark@gmail.com)